



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 66/2022

DECLARA O ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o encerramento da Emergência em Saúde Pública de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional, de que tratava o Decreto nº 15/2020, suas alterações e prorrogações posteriores.

Art. 2º. O Município seguirá as orientações do Ministério da saúde sobre a continuidade das ações que compõem o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, com base na constante avaliação técnica dos possíveis riscos à saúde pública da população e das necessárias ações para seu enfrentamento.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 15/2020, suas alterações e prorrogações posteriores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de abril de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças